



Universidade Federal do Amazonas
Comissão de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração dos Candidatos Negros

RESULTADO PROVISÓRIO
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À
AUTODECLARAÇÃO DE NEGROS REFERENTE AO EDITAL Nº 023/2024

CANDIDATO	CONCLUSÃO
KAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS	CONFIRMADO
EJANDRE GARCIA NEGREIROS DA SILVA	CONFIRMADO
JHONATHAN SEVALHO DE MENEZES	CONFIRMADO
ELIOMAR PASSOS DE OLIVEIRA	CONFIRMADO
FRANCINÉZIO LIMA DO AMARAL	CONFIRMADO
ELLEN DE MORAES E SILVA	NÃO CONFIRMADO
GILVANI ALVES DE ARAUJO	NÃO CONFIRMADO
YANDREI SOUZA FARIAS	CONFIRMADO
JENIFFER CLORIVES LOPES BATISTA	CONFIRMADO

Nos termos dos Editais de Convocação:

9. Será admitida a interposição de recurso contra o resultado provisório do Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de Candidatos Negros no período de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da divulgação do resultado provisório, o qual será submetido à comissão recursal, composta por 3 (três) integrantes distintos dos membros da comissão titular de heteroidentificação. O candidato poderá requerer cópia do parecer elaborado pela comissão referente a sua análise, para fins de recurso, por meio do e-mail: crs@ufam.edu.br.

9.1 O documento relativo ao recurso interposto contra a decisão da comissão deverá estar devidamente assinado, devendo ser encaminhado, em formato PDF, para o e-mail crs@ufam.edu.br, observado o prazo estabelecido.

9.1.1 Não serão analisados recursos que estejam incompletos e/ou ilegíveis.

9.1.2 Não serão analisados recursos encaminhados fora do prazo estabelecido.

Manaus, 19 de março de 2025.

Comissão de Heteroidentificação